



CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017 - UASG 158492

Nº Processo: 23192009207201791 . Objeto: Manutenção de câmara fria para atender o curso de agroindústria. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 04/04/2017. FABIO LUIS BEZERRA. Diretor Geral. Ratificação em 04/04/2017. SAMILA DALVA DE JESUS SILVA. Diretora Administrativa. Valor Global: R\$ 8.000,00. CNPJ CONTRATADA : 21.994.408/0001-04 C M F CHAVES - ME.

(SIDECA - 05/04/2017) 158492-26414-2017NE800027

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2017 - UASG 158492

Nº Processo: 23192009902201753 . Objeto: Beneficiamento de madeira doada pelo IBAMA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 04/04/2017. FABIO LUIS BEZERRA. Diretor Geral. Ratificação em 04/04/2017. SAMILA DALVA DE JESUS SILVA. Diretora Administrativa. Valor Global: R\$ 7.995,00. CPF CONTRATADA : 952.303.941-53 JOARES LUIZ REIS DOS SANTOS.

(SIDECA - 05/04/2017) 158492-26414-2017NE800027

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul comunica o resultado do Pregão Eletrônico 17/2016 objeto: serviço de vigilância. 00.332.087/0003-66 - SECURITY SEGURANCA LTDA vencedora dos grupos 4, 5, 6, 9, 10 e 11. 04.731.108/0001-05 - BLITZEM SEGURANCA LTDA vencedora dos grupos 7 e 8. 10.398.803/0001-08 - RONDAI SEGURANCA LTDA vencedora dos grupos 1 e 3. 67.803.726/0010-24 - SUPORTE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA vencedora do grupo 2.

ALFREDO GONÇALVES BÉDA
Pregoeiro

(SIDECA - 05/04/2017) 158132-26415-2017NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017 - UASG: 158122.

Nº Processo: 23208000052/2017-10. Objeto: Concessão de área para fins comerciais, para empresa especializada no ramo de CANTINA/LANCHONETE, em espaço físico pertencente ao IFMG - Campus Itabirito, na cidade de Itabirito -MG. A licitante Maria das Graças 77159438604, CNPJ: 26.135.938/0001-02, venceu a concorrência pela maior oferta mensal de R\$1.555,00.

Em 5 de abril de 2017
PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA
Presidente da CPL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS ALMENARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 158439

Nº Processo: 23390000026201763. DISPENSA Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06981180000116. Contratado : CEMIG DISTRIBUICAO S.A -.Objeto: Contratação de distribuição de energia elétrica para o IFNMG - Campus Almenara. Fundamento Legal: Art. 24, XXII, da lei 8.666/93. Vigência: 27/03/2017 a 26/03/2018. Valor Total: R\$169.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800077. Data de Assinatura: 27/03/2017.

(SICON - 05/04/2017) 158439-26410-2017NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158439

Número do Contrato: 12/2013. Nº Processo: 23390000243201320. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 01058206000135. Contratado : CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA -.Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: art. 65, I, "a" da lei 8.666/93. Vigência: 10/04/2017 a 07/10/2017. Data de Assinatura: 04/04/2017.

(SICON - 05/04/2017) 158439-26410-2017NE800008

CAMPUS ARINOS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 1/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23392000014201719. , publicada no D.O.U de 16/03/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial Armada Noturna visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 06/04/2017 das 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rod.mg 202, Km 407, Arinos-buritis - Zona Rural Zona Rural - ARINOS - MG Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/04/2017, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JACQUELINE DE MOURA FERREIRA
Pregoeira

(SIDECA - 05/04/2017) 158438-26410-2017NE800016

CAMPUS PIRAPORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017 - UASG 158440

Nº Processo: 23395000054201731 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços e de eventos para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais na realização de Jogos Internos no Campus Pirapora Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 06/04/2017 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Humberto Mallard, 1355 - Bairro Santos Dumont PIRAPORA - MG ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/158440-05-9-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/04/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Demais informações no telefone (38) 3749 6950

MIGUEL BARBOSA RAMOS
Coordenador de Administração

(SIDECA - 05/04/2017) 158440-26410-2017NE800013

CAMPUS TEÓFILO OTONI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2017 - UASG 155854

Nº Processo: 2379100006201770 . Objeto: Contratação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias do IFNMG campus Teófilo Otoni no Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Obrigação imposta pelo Decreto nº 4520/2002. Declaração de Inexigibilidade em 20/01/2017. DANIEL FERNANDES SAMPAIO. Diretor de Administração e Planejamento Campus Teófilo Otoni. Ratificação em 23/01/2017. RENILDO ISMAEL FELIX DA COSTA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECA - 05/04/2017) 155854-26410-2017NE800027

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ABAETETUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158508

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 23051005218201715. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 04851929000185. Contratado : TN TELECOMUNICACOES DO NORTE E -CONSTRUCOES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 05/2016 até 29/07/2017 e sua execução até 30/05/2017. Supressão de 0,001% do valor global do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 30/03/2017 a 29/07/2017. Valor Total: R\$1.454.971,39. Fonte: 112000000 - 2016NE800178. Data de Assinatura: 30/03/2017.

(SICON - 05/04/2017) 158508-26416-2017NE800001

CAMPUS SANTARÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 158518

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 23051003498201557. PREGÃO SRP Nº 9/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 06028733000110. Contratado : LG SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA - -ME. Objeto: Termo aditivo de supressão do contrato 03/2015, referente a prestação de serviços de limpeza e conservação para atender as necessidades do

IFPA- Campus Santarém. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Decreto nº 7892/2013. Valor Total: R\$142.657,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800008. Data de Assinatura: 30/03/2017.

(SICON - 05/04/2017) 158518-26416-2017NE800012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2017 - UASG 158138

Nº Processo: 23381001610201745. PREGÃO SRP Nº 7/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e administração de despesas de manutenção auto-motiva em geral (preventiva, corretiva e predi-tiva), mediante sistema informatizado, visando o fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos, para atender as necessidades da Reitoria do IFPB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Decreto 7892/2013. Vigência: 15/03/2017 a 15/03/2018. Valor Total: R\$292.651,28. Fonte: 112000000 - 2017NE800036. Data de Assinatura: 15/03/2017.

(SICON - 05/04/2017) 158138-26417-2017NE800004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158138

Número do Contrato: 9/2015. Nº Processo: 23381008481201473. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 10339944000141. Contratado : ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Promover um aditamento ao contrato nº 09/2015, alterando a sua vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/03/2017 a 19/03/2018. Data de Assinatura: 13/03/2017.

(SICON - 05/04/2017) 158138-26417-2017NE800004

CAMPUS JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158138

Número do Contrato: 00098/2016, subrogado pela UASG: 158138 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA. Nº Processo: 23381002606201702. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 12272426000183. Contratado : HARPJA CONSTRUCAO, COMERCIO E -SERVICOS EIRELI - EPP. Objeto: Promover um aditamento ao contrato 98/2016, alterando o valor do contrato em função da adequação do objeto envolvendo supressões e acréscimos nos termos do artigo 65, inciso I, alíneas a e b da lei nº 8.666/93, e prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/12/2017 a 29/03/2018. Valor Total: R\$129.774,89. Fonte: 112000000 - 2016NE800387. Data de Assinatura: 14/03/2017.

(SICON - 05/04/2017) 158469-26417-2017NE800113

CAMPUS SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2016

Foram considerados vencedores deste pregão, por apresentarem o menor preço, os licitantes: FRIGORIFICO FREI DAMIÃO LTDA-ME, CNPJ: 17.054.793/0001-24. Itens: 1, 2, 3 e 4 Total do Fornecedor: R\$ 132.300,00; HERLAYNE CRISTINA ESTRELA BATISTA ME, CNPJ: 03.220.287/0001-53. Itens: 5 e 8. Total do Fornecedor: R\$ 39.155,00.; FRANCISCO VIEIRA FILHO SUPERMERCADO ME, CNPJ: 09.234.429/0001-18. Itens: Grupo 6, 7 e 9. Total do Fornecedor: R\$ 44.645,00; Valor Global da Ata: R\$ 216.100,00.

JOSE SUCUPIRA NETO
Pregoeiro

(SIDECA - 05/04/2017) 158279-26417-2017NE000014

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOASEDITAL Nº 82, DE 5 DE ABRIL DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, conforme Portaria nº 889 de 18/07/2016, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 06 a 20 de abril de 2017, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:
1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DA VAGA
1.1 - As informações referentes à lotação, à área de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, aos requisitos mínimos exigidos e à remuneração constam no Anexo I deste edital.
1.2 - A remuneração foi fixada conforme Orientação Normativa nº 5 de 28/10/2009 da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG publicada no DOU de 29/10/2009.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A taxa de inscrição é de R\$ 31,00 (trinta e um reais) para 40 horas.

2.2 - A inscrição será efetuada, exclusivamente, no Protocolo do Campus no qual se deseja pleitear uma vaga. O endereço e horários de funcionamento do Campus estão elencados abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO E TELEFONE	HORARIO
PARANAÍ	Av. José Felipe Tequinha, nº 1.400, Jardim das Nações, Paranavaí-PR	08h às 11h30 e 14h às 17h30

2.3 - São requisitos para a inscrição:

2.3.1 - requerimento de inscrição, disponível no Protocolo do Campus, no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital, na Lei 8.745/93 e demais alterações e na Lei 11.892/2008;

2.3.2 - cópia de documento oficial de identidade;

2.3.3 - cópia do(s) diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s), devidamente registrado(s) no órgão competente;

2.3.4 - cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/>;

2.3.5 - cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

2.3.6 - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 31,00. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida no endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou no Protocolo do Campus onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil, excluindo pagamentos via internet banking. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese;

2.3.7 - 01 (uma) cópia do currículo lattes, acompanhado dos respectivos comprovantes;

2.4 - Na forma do Decreto nº 6.593 de 02/10/2008, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007.

2.4.1 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato no Campus no qual se deseja pleitear uma vaga, acompanhado do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

2.4.2 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 06 a 13 de abril de 2017.

2.4.3 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no Campus, até o dia 17 de abril de 2017.

2.4.4 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento da guia de recolhimento até o prazo final das inscrições para o processo seletivo simplificado.

2.4.5 - O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

2.5 - É vedada a inscrição condicional.

2.6 - Encerradas as inscrições, a Direção Geral do Campus apreciará e publicará o resultado das inscrições no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, através de Edital do Campus.

2.7 - Caberá recurso ao indeferimento das inscrições, devendo o mesmo ser impetrado pelo candidato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de publicação do Edital de resultado das Inscrições, de que trata o subitem anterior. O recurso será julgado em 24 (vinte e quatro) horas pela direção geral do campus, a qual, após julgamento, afixará em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Campus e/ou disponibilizará no endereço eletrônico do Campus.

2.8 - De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 20% (vinte por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital. Considerando o percentual citado acima, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência cujos cargos ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

2.9 - Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 05 (cinco) ou mais vagas para algum (uns) dos cargos, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas deste(s) cargo(s) para as pessoas com deficiência, cumprindo o que estabelece o Art. 37, § 1º do Decreto nº 3.298/1999.

2.10 - O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no processo seletivo simplificado e convocado para ocupar a vaga, o candidato será submetido à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

3 - DA COMISSÃO JULGADORA

3.1 - Será designada, pela Direção Geral do Campus, Comissão Julgadora composta por 03 (três) docentes.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, constituídas de:

a) Prova Didática.

b) Análise de Currículo.

5 - DA PROVA DIDÁTICA

5.1 - A Prova Didática versará sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, pelo próprio candidato, de lista de pontos constante no Anexo II deste Edital.

5.2 - A Prova Didática será realizada em sessão aberta ao público, exceto aos candidatos concorrentes para a mesma área de conhecimento, e consistirá de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos.

5.3 - A Comissão Julgadora poderá prever um tempo, incluso no período citado no subitem anterior, de no máximo 10 minutos para arguição do candidato.

5.4 - O horário para comparecimento ao campus, para o sorteio do ponto da prova didática de cada candidato, será definido após a homologação da inscrição e disponibilizado em edital próprio na secretaria do campus e/ou endereço eletrônico do campus de interesse.

CAMPUS PARANAÍ	
ETAPAS	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO*
Sorteio do Ponto	15/05/2017
Prova Didática	16/05/2017

*Juntamente com o edital que definirá o horário de comparecimento de cada candidato, será confirmada a data para a realização do sorteio do ponto e da prova didática.

5.5 - Os critérios para o julgamento da prova didática deverão tomar por base a necessidade de, na educação básica, técnica e tecnológica, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.

5.6 - Será classificado para a próxima etapa somente o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na avaliação de cada membro da Comissão Julgadora.

6 - DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1 - A prova de análise de currículo terá por base a documentação devidamente comprovada no ato da inscrição.

6.2 - Comprovada a titulação mínima exigida (Anexo I), o candidato terá assegurada a nota mínima 7,0 (sete) na Análise de Currículo.

6.3 - Para a análise de Currículo serão atribuídos os seguintes pontos:

TITULAÇÃO	PONTOS
Grad de Doutor, obtido em Curso devidamente credenciado, ou título de Livre-Docente, obtido na forma da Legislação em vigor, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	20 (vinte)
Grad de Mestre, obtido em Curso devidamente credenciado, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	15 (quinze)
Certificado de Conclusão de Curso de Especialização na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	10 (dez)
Certificado de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	05 (cinco)
Publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional na área em que concorre:	Até o limite máximo de 15 pontos
Livro.	6 (seis) por livro
Editor ou organizador de livro publicado.	4 (quatro) por livro
Tradução de livro.	4 (quatro) por livro
Capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Tradução de capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Publicação em endereço eletrônico especializado com ISSN.	2 (dois) por publicação
Artigo publicado em periódico ou Anais de Congresso Qualis Internacional.	2 (dois) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Nacional.	1 (um) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Local.	0,5 (meio) por trabalho
Trabalhos resumidos em congressos internacionais.	0,4 por trabalho
Trabalhos resumidos em congressos nacionais.	0,2 por trabalho
Patentes devidamente registradas, orientação, co-orientação de dissertações e Teses.	Até o limite de 5 pontos
Patente.	2,5 (dois e meio) cada uma
Orientação doutorado.	2 (dois) por orientando de doutorado
Co-orientação doutorado.	1 (um) por orientando de doutorado
Orientação mestrado.	1 (um) por orientação de mestrado
Co-orientação mestrado.	0,5 (meio) por orientando de mestrado
Orientação de TCC ou Monografia.	1 (um) por orientação de especialização
Orientação de TCC ou Monografia.	1 (um) por orientação de graduação
Experiência em docência:	Até o limite de 15 pontos
Tempo de exercício de Magistério de Nível Médio e Técnico	03 (três) pontos por ano
Experiência profissional:	Até o limite de 15 pontos
Tempo de experiência profissional na área a que concorre, exceto Magistério.	3 (três) por ano

6.4 - A pontuação máxima que poderá ser obtida nos Títulos apresentados será de 70 (setenta) pontos e equivalerá à nota 3,0 (três) que somada à nota mínima 7,0 (sete) de que trata o subitem 6.2 deste edital, atingirá a pontuação final de 10,0 (dez) na Análise de Currículo.

6.5 - Os Títulos de Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento serão contados uma única vez, não serão contados cumulativamente e a pontuação será atribuída ao título de maior hierarquia.

6.6 - Será considerado classificado o candidato que obtiver em todas as etapas a nota mínima 7,0 (sete) na avaliação de cada membro da Comissão Julgadora.

7 - DA NOTA FINAL

7.1 - As notas obtidas em cada uma das provas pelos candidatos serão convertidas em médias, observada a obtenção de nota mínima 7,0 (sete) por examinador, as quais, para cálculo da nota final, obedecerão aos seguintes pesos:

a) Prova Didática: 6,0 (seis)

b) Análise de Currículo: 4,0 (quatro)

8 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 - O contrato vigorará a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado no interesse da Instituição, em consonância com as normas legais.

9 - DOS TÍTULOS OBTIDOS NO EXTERIOR

9.1 - Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 - O resultado do processo seletivo simplificado, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União e a contratação será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

11 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 - O processo seletivo simplificado terá validade de 6 (seis) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

12 - DAS PROIBIÇÕES

12.1 - É proibida a contratação, como professor substituto, de servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério federal, conforme prevê o inciso I, do § 1º, do art. 6º, da Lei nº 8.745/93.

12.2 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

12.3 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

ELIANE APARECIDA MESQUITA



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME TRAB.	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Paranavaí	Educação Física	40 h	01	Graduação (Licenciatura) em Educação Física.	R\$ 3.117,22

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Área de conhecimento: EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus: PARANAVAÍ
1. O Esporte dentro da Educação Física como meio de formação social;
2. Saúde dentro da prática escolar como meio de conscientização;
3. Lutas e jogos de oposição no ambiente escolar;
4. Dança e seus aspectos sociais como contribuição de formação de valores;
5. Esportes e jogos adaptados visando o entendimento da importância da inclusão social;
6. Inclusão da tecnologia para o ensino da Educação Física.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCOEDITAL Nº 36, DE 31 DE MARÇO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do artigo 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/10, DOU de 23/09/10, convoca para nomeação o(a) candidato(a) classificado(a) no cargo constante do Concurso Público para Carreira de Pessoal Técnico-Administrativo - Edital nº 124/2016-GR, deste IFPE, homologado(a) através do Edital nº 22/2017-GR de 03/03/2017, publicado no DOU de 06/03/2017, seção 3, páginas 58 a 59:

Cargo	Candidato	Campus de Lotação
Técnico de Laboratório - Área Manutenção e Suporte em Informática (Opção 112)	Felipe Eduardo Barbosa de Oliveira	Palmares
	Lucas Leonardo Jorge	Afogados da Ingazeira

O(A) candidato(a) deverá comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGPE) do Campus de Lotação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital no D.O.U., no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

CAMPUS IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2017 - UASG 158463

Nº Processo: 23296002527201752. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação para Prestação de Serviços de Peças Gráficas, com execução mediante o regime de serviços não contínuos, para atender às necessidades do IFPE Instituto Federal de Pernambuco - Campus Ipojuca e demais Campi, incluindo a Reitoria, 16 campi e a diretoria de Educação a Distância, no ano de 2017/2018, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 06/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rdv Pe 60 Km S/n Ipojuca - IPOJUCA - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158463-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/04/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ENIO CAMILO DE LIMA
Diretor-Geral

(SIDECA - 05/04/2017) 158463-26418-2017NE800009

CAMPUS RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 158464

Nº Processo: 23295002775201711.
PREGÃO SRP Nº 6/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado:

12941636000117. Contratado : SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS -EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização de Eventos.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/03/2017 a 27/03/2018. Valor Total: R\$117.315,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800065 Fonte: 112000000 - 2017NE800066. Data de Assinatura: 27/03/2017.

(SICON - 05/04/2017) 158464-26418-2017NE800012

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 1/2017

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/02/2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2017, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/04/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Objetivo da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para oferta seguro total para os veículos de frota oficial do IFPE-Campus Recife, contantes neste Projeto Básico, com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24h (vinte e quatro horas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor-Geral

(SIDECA - 05/04/2017) 158464-26418-2017NE800012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISTRATO

OBJETO: Extinção do Contrato de Locação de Serviços Didático-Pedagógicos Nº 151/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí e Taiane Sellene Carvalho de Sousa Andrade. Data da Extinção: 27/03/2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CURRAIS NOVOSRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2017

O IFRN Campus Currais Novos torna público o resultado do certame supracitado,sendo vencedoras as empresas:CLARIT COMERCIAL EIRELI - EPP (02.898.097/0001-27), MAX EQUIPADOR LTDA - ME (05.379.350/0001-24), MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA - EPP (05.460.773/0001-74), J. J. VITALLI ME (08.658.622/0001-13),FABIAM GEORGE GONCALVESDE MELO - ME (11.836.060/0001-65), IRRIGAOESTE SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA - ME (17.294.437/0001-88),CCK COMERCIAL EIRELI - EPP (22.065.938/0001-22),KEYSS CYSLLAYNY DE MEDEIROS (26.819.131/0001-99).

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral

(SIDECA - 05/04/2017) 158366-26435-2017NE800039

CAMPUS MOSSORÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 88/2017 - UASG 158365

Número do Contrato: 51/2016.
Nº Processo: 23093005235201758.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -.Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 051/2016-PROAD/IFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 01/04/2017 a 31/03/2018. Valor Total: R\$25.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800045. Data de Assinatura: 31/03/2017.

(SICON - 05/04/2017) 158365-26435-2017NE800045

CAMPUS PARNAMIRIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2016

O IFRN torna público o resultado de julgamento do Pregão eletrônico nº 04/2016. Foram vencedoras as seguintes empresas: C V MALFATTI COMPONENTES ELETRONICOS - EPP(19.351.920/0001-82) e BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA -EPP(64.542.939/0001-60).

TATIANA CARDOSO DELGADO KOBAYASHI
Pregoeira

(SIDECA - 05/04/2017) 152756-26435-2017NE800015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 06/2017. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Osório. CONTRATADO: Vinicius Fritzen Machado. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Informática. VIGÊNCIA: 03/04/2017 a 02/04/2018. VALOR: A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 07/2017. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Osório. CONTRATADO: Deise do Amaral Tyska. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Informática. VIGÊNCIA: 03/04/2017 a 02/04/2018. VALOR: A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2017.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão, a pedido, a partir de 04 de abril de 2017, do Contrato de locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 05/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Osório e o Professor Mateus da Rosa Pereira, nos termos do artigo 12, Inc. II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.